



Boletim de Serviço



SUPLEMENTAR

ANO XXXVIII

N.º 085

02/06/2008



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....004

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.187-A de 02 de junho de 2008.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

RESOLVE:

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº. 37.295, de 28.08.2007, o Parecer/CCJA/CJ nº. 112/2008, Parecer/CCJA/PF/UFF nº. 117 ATON/2008 da PROGER, constantes do Processo nº. 23069.005378/02-81,

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, à servidora **VILMA DUARTE CÂMARA**, Professor de 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº. 303326, tendo em vista a infringência, pela referida servidora, ao artigo 116, incisos I, II, III, IV, VI, VII, IX e XI e ao artigo 117, inciso VI, ambos da Lei 8.112/90 e observando-se o prescrito nos artigos 127, 128 e 129 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTANA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.188-A de 02 de junho de 2008.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº. 37.295, de 28.08.2007, o Parecer/CCJA/CJ nº. 112/2008, Parecer/CCJA/PF/UFF nº. 117 ATON/2008 da PROGER, constantes do Processo nº. 23069.005378/02-81,

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **PAULO CÉSAR RIBEIRO**, Professor de 2º Grau, matrícula SIAPE nº. 306890, tendo em vista a infringência, pelo referido servidor, ao artigo 116, incisos I, II, III, IV, VI, VII e IX e ao artigo 117, inciso VI, ambos da Lei 8.112/90 e observando-se o prescrito nos artigos 127, 128 e 129 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.189-A de 02 de junho de 2008.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº. 37.295, de 28.08.2007, o Parecer/CCJA/CJ nº. 112/2008, Parecer/CCJA/PF/UFF nº. 117 ATON/2008 da PROGER, constantes do Processo nº. 23069.005378/02-81,

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, Professor de 2º Grau, matrícula SIAPE nº. 306568, tendo em vista a infringência, pelo referido servidor, ao artigo 116, incisos I, II, III, IV, VI, VII e IX e ao artigo 117, inciso VI, ambos da Lei 8.112/90 e observando-se o prescrito nos artigos 127, 128 e 129 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.190-A de 02 de junho de 2008.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº. 37.295, de 28.08.2007, o Parecer/CCJA/CJ nº. 112/2008, Parecer/CCJA/PF/UFF nº. 117 ATON/2008 da PROGER, constantes do Processo nº. 23069.005378/02-81,

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, à servidora **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, Professor de 3º Grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº. 306488, tendo em vista a infringência, pela referida servidora, ao artigo 116, incisos I, II, III, IV, VI, VII, e IX e ao artigo 117, inciso VI, ambos da Lei 8.112/90 e observando-se o prescrito nos artigos 127, 128 e 129 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####